



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
CPD 038/2011**

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições, prorroga por mais 2 (dois) anos o concurso público para provimento de cargo da Carreira de Magistério Superior, CPD 038/2011, na área de GENÉTICA E ESTATÍSTICA, edital publicado no DOU de 27 de maio de 2011, seção 3, pág. 31; homologação publicada no DOU de 12 de julho de 2011, seção 3, pag. 30; conforme disposto no Art. 12 da Lei 8.112 de 11.12.1990.

São João del-Rei, 24 de junho de 2013

Adriana Amorim da Silva
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas